



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 12/2023

2023/150.10.700/21

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 27 de dezembro de 2023, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;

II – Período da Ordem do Dia:

- **Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;**
- **Aprovação de ata de sessão anterior.**

1.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, prevista na al. a), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação das deduções fixas ao IMI, em função do número de dependentes a cargo, para vigorar no ano de 2024, nos termos do artigo 112º-A do CIMI:

2.2.1 – Famílias com um dependente a cargo: 30 euros;

2.2.2 – Famílias com dois dependentes a cargo: 70 euros;

2.2.3 – Famílias com três dependentes a cargo: 140 euros.

3.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da prorrogação, pelo período adicional de 2 anos, das isenções de IMI cessadas no ano de 2022, nos termos do artigo 51º da Lei nº 56/2023, de 6 de outubro, conjugado com o nº 5 do artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

4.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação das taxas a cobrar pela realização das inspeções, vistorias e análise de medidas de autoproteção no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios relativamente à 1.ª categoria de risco, prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;



Município de Lagoa – Algarve

5.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para a celebração do Auto de Transferência de recursos para as Juntas e Uniões das Freguesias do Concelho de Lagoa para o ano de 2024, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

6.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, em face da reformulação do cronograma de execução financeira relativo ao concurso público de empreitada de requalificação e criação da casa da cidadania, no valor global de 1.578.317,07 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo 14.546,05 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2023, 1.553.771,02 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2024 e 10.000,00 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no ano de 2025.

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos> ou, em alternativa, através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt, até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Os cidadãos participantes na Sessão, que não tenham feito a sua inscrição através do formulário online no site do Município de Lagoa, deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação.

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento exclusivamente sobre os **pontos específicos da Ordem de Trabalhos**”. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.



Município de Lagoa – Algarve

Lagoa, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)

